

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 074/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e o disposto na Resolução CPJ n. 001, de 1º de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1126/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 845, de 26 de setembro de 2019, na parte que designou a Promotora de Justiça **BARTIRA SILVA QUINTEIRO** para compor o Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (GAEPP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça